



PODER JUDICIÁRIO

79
PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ DE 18.02.18
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 104/2018-CJCI

A DESEMBARGADORA VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo nº 2018.7.001461-5, que tem por requerente a Dra. LUISA ASTARITA SANGOI, Procuradora da República, em face da Vara Criminal da Comarca de Itaituba/PA;

CONSIDERANDO os termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994, e a necessidade imperiosa de apuração dos fatos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, e no art. 40, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apuração da mora na tramitação do processo nº 0000125-34.1998.814.0024.

II - DELEGAR poderes a (o) Juiz (a) de Direito Diretor (a) do Fórum da Comarca de Itaituba, para presidir e constituir a Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 13 de julho de 2018.

Desª VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior